

Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

EDITAL Nº 04/2022 - EDIFAP/PROEPP/IFAP

I TUCUJU LITERÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - SELEÇÃO DE CONTOS E POEMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO

TEMA: “OS ENCANTOS DO MEIO DO MUNDO”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá -IFAP, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Editora do Ifap, torna pública a Seleção de Contos e Poemas para Publicação de Livro - I Tucuju Literário.

1. OBJETIVO

1.1 O I Tucuju Literário do Instituto Federal do Amapá tem por finalidade disseminar e valorizar a produção literária amapaense, como expressão da identidade regional, e contribuir para a formação profissional, cidadã e crítica, bem como estimular a produção e a propagação de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, sociais e artísticos.

2. TEMA

2.1 O Amapá possui a única capital brasileira, Macapá, cortada pela linha do Equador. O monumento Marco Zero delimita os dois hemisférios do planeta: Norte e Sul. A Região, conhecida como “meio do mundo”, é situada em plena Floresta Amazônica, rica em histórias, culturas e belezas naturais. Com a temática “Os Encantos do Meio do Mundo”, busca-se, através desta seleção, revelar os encantos desse lugar, por meio de contos e poemas, permitindo uma viagem fantástica em terras tucujus.

3. DEFINIÇÃO DE CONTO E POEMA

3.1 Para fins de esclarecimentos define-se:

- a. Conto: como um gênero literário que possui uma narrativa curta e concisa;
- b. Poema: como um gênero textual literário formado por versos e estrofes.

4. DO PÚBLICO ALVO

4.1 A seleção de contos e poemas é destinada ao público interno: estudantes e servidores do Ifap, bem como o público externo, com a idade mínima de 14 anos.

4.2 Os escritores deverão ser amapaenses, residentes em qualquer município do Amapá, ou terem residido no estado por no mínimo um ano.

4.3 Para os que residiram no estado, no período mencionado acima, é necessário o preenchimento da autodeclaração de residente (Anexo IV).

4.4 Serão selecionados 200 contos e 200 poemas, sendo 100 de cada categoria para a comunidade interna e externa.

4.5 Caso o número de propostas de poemas e contos enviados pela comunidade externa seja inferior, ou vice-versa, haverá um remanejamento dos textos.

4.6 A comissão organizadora não se responsabiliza por inscrições sem a submissão do arquivo ou arquivo corrompido.

4.7 As propostas que não se adequarem às normas previstas neste edital serão desclassificadas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas no período de 03/02/2022 a 01/04/2022, mediante o preenchimento de formulário eletrônico, através do link: [Submissão de proposta](#).

5.2 Cada participante poderá concorrer:

- a. com até três contos inéditos (nunca antes publicados em livro) e de autoria própria;
- b. com até três poemas inéditos (nunca antes publicados em livro) e de autoria própria.

5.3 O autor selecionará o botão referente a sua categoria (se pertence à comunidade interna ou externa) e ao gênero literário proposto (conto ou poema).

5.4 O autor deverá anexar, no sistema de inscrições, a seguinte documentação, em formato PDF:

- a. Termo de Cessão de Direitos Autorais - devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b. Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e Voz – devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
- c. Texto com o conto ou poema em formato Word e PDF.

5.4.1 O Termo de Cessão de Direitos Autorais e o Termo de Cessão de Direitos de Uso de Imagem e Voz serão assinados também pelo responsável legal, caso o autor tenha idade menor que 18 anos e não seja emancipado.

5.5 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.

6. DA ESTRUTURA DOS CONTOS E POEMAS

6.1 O conto ou poema deverá:

- a. Ser de acordo com o tema proposto;
- b. Apresentar um título;
- c. O título não pode ser o tema proposto;
- d. Ser escrito em Língua Portuguesa;
- e. Ser inédito e original;
- f. Enviado em formato Word e PDF;
- g. Escrito por apenas um autor, à exceção dos organizadores da obra;
- h. Formatado na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens superior e esquerda 3 cm e margens inferior e direita 2 cm;
- i. O conto deverá ter no máximo 3 páginas;
- j. O poema deverá ter no máximo 2 páginas.

6.2 O conto ou poema não deverá ser identificado. A identificação será apenas nos demais documentos que serão anexados.

6.3 O não atendimento aos subitens anteriores implicará na desclassificação da proposta.

7. DO JULGAMENTO

7.1 Os textos inscritos nesta seleção serão avaliados por uma comissão julgadora designada para esse fim.

7.2 As comissões julgadoras poderão deixar de selecionar propostas caso estejam em desacordo com este edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Os trabalhos serão avaliados anonimamente.

8.2 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos que não contiverem título ou estiverem fora dos padrões solicitados pelos gêneros “conto” e “poema”, bem como aqueles que caracterizarem cópia ou plágio.

8.3 Serão critérios de avaliação do conto: originalidade; criatividade; bom uso da língua portuguesa; e a exploração de recursos inerentes ao conto, tais como personagens, tempo, espaço, narração, conflito e resolução.

8.4 Serão critérios de avaliação do poema: originalidade; criatividade; bom uso da língua portuguesa; e a exploração de recursos inerentes ao poema, tais como estrutura (versos e estrofes), ritmo, sonoridade e musicalidade.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Para a categoria conto:

- a. Serão selecionadas até 200 propostas que comporão o livro a ser publicado pela Edifap.

9.2 Para a categoria poema:

- a. Serão selecionadas até 200 propostas que comporão o livro a ser publicado pela Edifap.

10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado da classificação será homologado pela comissão organizadora, com base nos critérios definidos neste edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

11.1 A lista contendo os contos e poemas selecionados será divulgada no portal do ifap, através do link: <https://www.ifap.edu.br/index.php/publicacoes>, conforme cronograma apresentado no item 13.

12. DOS RECURSOS

12.1 O autor do conto e o autor do poema, poderá recorrer do resultado da seleção, de acordo com as normas e condições estabelecidas a seguir:

12.1.1 O recurso deverá ser interposto pelo autor, por meio de requerimento próprio (Anexo III), acompanhado das justificativas cabíveis;

12.1.2 O requerimento deverá ser encaminhado mediante o preenchimento de formulário eletrônico, através do link: [formulário de recurso](#), observando os prazos estabelecidos, conforme cronograma no item 13.

12.2 Após o julgamento dos recursos interpostos, será publicada nova lista de projetos classificados, caso haja alteração.

13. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Lançamento do edital	01/02/2022
Envio dos textos	03/02/2022 a 01/04/2022
Homologação das propostas	04/04/2022
Prazo para recurso	4 a 5/04/2022
Resultado do recurso	06/04/2022
Julgamento das Propostas	07 a 30/04/2022
Divulgação dos textos selecionados	03/05/2022
Prazo para recurso	03 a 05/05/2022
Resultado do recurso	09/05/2022
Resultado final	11/05/2022

14. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	Coordenador da editora do Ifap
Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	Responsável pela editora do Ifap
Benedita Machado Pureza	Representante da equipe técnica da editora do ifap

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A comissão organizadora não se responsabiliza pela entrega de documentos incompletos.

15.2 Toda divulgação referente a este edital será feita via portal do Ifap.

15.3 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela comissão organizadora desta seleção.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2022.

Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires
Presidente da Comissão do I Tucuju Literário
do Instituto Federal do Amapá - Seleção de
Contos e Poemas Para Publicação de Livro
Portaria nº 151/2022-GAB/RE/IFAP
(Versão Original Assinado)

Welber Carlos Andrade da Silva
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa,
Pós-Graduação e Inovação do IFAP-
Substituto Eventual
Portaria nº 143/2022-GAB/RE/IFAP
(Versão Original Assinado)

ANEXO I

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____,
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____
_____ (profissão), portador (a) do RG nº _____, e CPF nº _____,
residente e domiciliado em _____
_____ (endereço

completo), autor da obra/material intitulado _____,
transfiro, por meio de cessão, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, pessoa jurídica
de direito privado, estabelecido na Rodovia BR 210, Km 3, s/n – CEP: 68909 –398, Macapá-AP, os direitos
abaixo especificados e se comprometem a cumprir o que segue:

1. O autor afirma que a obra/material é de sua autoria e assume integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra/material a ser entregue é original e não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.
2. O autor concorda em ceder de forma plena, total e definitiva os direitos patrimoniais da obra/material ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, a título gratuito e em caráter de exclusividade.
3. A CESSIONÁRIA empregará a obra/material da forma como melhor lhe convier, de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fruir e dispor do mesmo, no todo ou em parte, para:
 - autorizar sua utilização por terceiros, como parte integrante de outras obras;
 - editar, gravar e imprimir, quantas vezes forem necessárias;
 - reproduzir em quantidades que julgar necessária, de forma tangível e intangível;
 - adaptar, modificar, condensar, resumir, reduzir, compilar, ampliar, alterar, mixar com outros conteúdos, incluir imagens, gráficos, objetos digitais, infográficos e hyperlinks, ilustrar, diagramar, fracionar, atualizar e realizar quaisquer outras transformações, sem que seja necessária a participação ou autorização expressa dos autores;
 - traduzir para qualquer idioma;
 - incluir em fonograma ou produção audiovisual;
 - distribuir mediante cabo, fibra ótica, satélite, ondas ou qualquer outro sistema que permite ao usuário realizar a seleção da obra ou produção para recebê-la em tempo e lugar previamente determinados por quem formula a demanda e nos casos em que o acesso às obras ou produções se faça por qualquer sistema que importe em pagamento pelo usuário;
 - incluir e armazenar em banco de dados, físico, digital ou virtual, inclusive nuvem;
 - comunicar direta e/ou indiretamente ao público;
 - incluir em base de dados, arquivar em formato impresso, armazenar em computador, inclusive em sistema de nuvem, microfilmar e as demais formas de arquivamento do gênero;
 - divulgar, veicular, publicar etc;
 - quaisquer outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.
4. O autor autoriza a reprodução e a citação de seu trabalho em repositórios institucionais, página pessoal, trabalhos científicos, dentre outros, desde que a fonte seja citada.
5. A presente cessão é válida para todo o território nacional e para o exterior.
6. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e é firmado pelas partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando definitivamente as partes e seus sucessores a qualquer título.

_____, de _____, 2022.

(Nome do autor; RG/CPF)

***Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar também este termo de cessão de direitos autorais:**

Nome do Responsável: _____ CPF: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____ Data de
nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
Endereço: _____
CEP: ____-____ Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ MODELO

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Rodovia BR 210, Km 3, s/n – CEP: 68909 –398, Macapá-AP, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante as cláusulas e

condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

Nome: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Profissão: _____
Endereço: _____
CEP: _____ - Cidade: _____ UF: _____
Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Por meio do presente instrumento autorizo o IFAP a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, entrevistas e/ou outras ações realizadas para produção e divulgação de materiais didáticos a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público e/ou Canais de TVs Universitárias e/ou programas educativos sem fins lucrativos, em canais de TV aberta ou fechada.

Afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em).

Declaro que o MEC está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização no mundo inteiro, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC.

Declaro ainda que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e arcará com eventuais custos substanciais e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento.

A cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa.

A Cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias).

Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas relativas.

Assinatura do CEDENTE: _____

Local: _____, data ____/____/____

***Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar também este termo:**

Nome do Responsável: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____
_____ Estado Civil: _____
_____ Profissão: _____ Endereço: _____
_____ CEP: _____ -
_____ Cidade: _____ UF: _____ Telefone: (____) _____
E-mail: _____

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Edital nº 04/2022, da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, referente ao I TUCUJU LITERÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - SELEÇÃO DE CONTOS E POEMAS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVRO.

INTERESSADO:

COMUNIDADE INTERNA OU EXTERNA: _____

MOTIVO DO RECURSO:

LOCAL e DATA

ASSINATURA (do próprio reclamante ou do representante legal)

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDENTE

Eu, _____,
brasileiro (a), estado civil: _____, portador (a) do RG nº _____

e CPF nº _____, declaro para os devidos fins que residi no
Estado do Amapá no período de _____ no
endereço: _____ CEP: _____

Município: _____.

Declaro que as afirmações acima são verdadeiras e passíveis de serem averiguadas. Assumo total responsabilidade pelas informações apresentadas.

Local: _____, data ____ / ____ / ____

Assinatura